



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00174

TERÇA FEIRA, 28/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

ATA DE REUNIÃO DA CAMARA TECNICA INSTITUIDA PELO DECRETO Nº525 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Em 27 de Novembro de 2023 as 08:20 reuniram se os membros nomeados pelo Decreto nº525 de 17 de Novembro de 2023 na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação de conformidade com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Restinga edição extra Nº0169 de 18 de Novembro de 2023, Eu Osmair Ponce Moreira, servidor publico municipal, indicado a presidir os trabalhos conforme art 7º Inciso I Alínea a do Decreto nº525 de 17 de Novembro de 2023 alterado pelo Decreto nº529 de 22 de Novembro de 2023, Declarei aberta a presente reunião da câmara técnica, efetuando a presente chamada verifiquei estar todos membros presentes além de demais servidores que acompanharam a presente sessão e assinam a lista de presença que seguira anexa a ata de deliberação, em sequencia convoquei para secretariar os trabalhos a senhora Tania Cristina Marques que fez a leitura do Decretos nº525 de 17 de Novembro de 2023, e Decreto nº529 e também procedeu a leitura do Edital de Convocação da Câmara Técnica publicada na edição extra de 18 de Novembro de 2023, bem como fez a leitura da Lei Municipal Complementar nº02 de 20 Junho de 2023 que regulamenta os loteamentos fechados no âmbito do município, também foi feita a leitura do Decreto Municipal Nº526 de 17 de Novembro de 2023 que regulamentou a Lei Complementar nº 02 de 20 de Junho de 2023, embora todos os membros já detinha as mesmas em seu poder juntamente com as copias de requerimento, do mapa de situação atual e situação pretendida bem como a anotação de responsabilidade técnica do projeto apresentado por Ribeiro de Andrade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA em que se pretende a mudança de destinação de modalidade de loteamento aberto para fechado no loteamento residencial Cidade Jardim em Execução neste Município aprovado por meio da Lei Municipal nº2187 de 03 de Novembro de 2022 a qual foi feita a respectiva leitura juntamente com o Decreto nº454 de 07 de Novembro de 2022 ato continuo a senhora Renata Cristina Soares Diretora do Departamento de Meio Ambiente, fazendo uso da palavra solicitou ao senhor presidente que fosse feito a leitura da Ata do COMDEMÁS publicada na data de 17 de Novembro edição 00167 que deliberou se pela concessão de uso especial de áreas internas no residencial Cidade Jardim, em sequencia a Dra Gabriele Cristina David fazendo uso da palavra requereu que a senhora secretaria fizesse a leitura do Termo de Compromisso firmado entre o Município de Restinga e Ribeiro de Andrade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA publicado na edição de 21 de Novembro de 2023 edição 00170 prosseguindo a presente reunião o senhor Rodrigo Antônio Cintra, requereu que a senhora secretaria efetuasse a Leitura do EIV estudo de impacto de vizinhança bem como da minuta da ata de fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da associação Cidade Jardim e a minuta de contrato de compra e venda, procedendo se também a leitura da cartilha de obras do loteamento fechado Residencial Cidade Jardim sendo que as minutas encontram se devidamente rubricadas. O senhor Edilson Ventura solicitou o uso da palavra pedindo para constar em ata que o EIV ainda encontra se disponível no sitio eletrônico da Prefeitura de Restinga desde 21 de Julho de 2023 e seu extrato de edital para conhecimento publico foi disponibilizado em 21 de julho de 2023 no Diário Oficial do Estado, dispensando portanto de audiência publica para fins da Lei Municipal nº1.916 de 17 de Setembro de 2015 uma vez que não foram opostos embargos ou impugnações a qual procedeu em sequencia a leitura do citado diploma e sendo por aclamação dispensada audiência para fins do EIV e seu respectivo relatório final uma vez que também já foi discutida na pauta da audiência do COMDEMÁS e acolhida na forma que foi apresentada por esta câmara técnica.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00174

TERÇA FEIRA, 28/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

Passando a análise e discussão do pretendido pelos interessados na mudança de destinação passou se a **deliberar o que segue**, que o pedido é plausível de ser aceito uma vez que é claro seu enquadramento na Lei Municipal Complementar nº02 de 20 de Junho de 2023 e seu respectivo Decreto nº526 de 17 de Novembro de 2023 devendo o município conceder o uso especial de áreas verdes como já manifestou o COMDEMAS em audiência pública, vias de circulação, áreas internas, áreas de lazer, e institucional como bem demonstra o mapa de situação atual para a situação pretendida. Utilizando se da palavra o senhor Rodrigo Cintra pediu para consignar que o loteamento será finalizado nos moldes e diretrizes aprovadas no Graprohhab em conformidade com o Decreto nº454 de 07 de Novembro de 2022 e seus respectivos prazos, assim discutidos e analisados este presidente franqueou a palavra aos presentes para caso alguém tivesse dúvidas sugestões ou indagações pudesse se manifestar, não havendo manifestação suspendeu a presente reunião por 30 minutos para formulação de pareceres individuais concordando ou não com o pedido apresentado nos moldes do mapa de situação pretendida. Retomado os trabalhos este presidente fez a leitura dos pareceres individualizados que unanimemente constou da seguinte forma. Eu Osmair Ponce Moreira, Rodrigo Antônio Cintra, Edilson Ventura, Gabriele Cristina David, Pedro Diogo da Silva Filho, Tania Cristina Marques e Renata Cristina Soares, manifestaram se favoráveis pelo enquadramento do pretendido na mudança de destinação do **loteamento Residencial Cidade Jardim de aberto para loteamento fechado** mediante concessão de uso especial de áreas verdes, de circulação, área institucional e vias públicas conforme mapa de situação pretendida por enquadrar se na legislação municipal vigente. Portanto esta câmara técnica delibera favorável ao pedido de mudança de loteamento aberto para fechado como pretendido por Ribeiro de Andrade Empreendimentos Imobiliários Ltda, aprovando como foi apresentado as minutas da associação, cartilha de obra, mapa de situação atual e pretendida, minutas de contrato de compra e venda e o EIV que serviram de análise para este grupo técnico citado anteriormente, o mapa de situação atual e situação pretendida será publicada como anexo nesta ata, o senhor presidente agradeceu o empenho e colaboração de todos dando a presente por encerrada as 12:25 doze horas e vinte cinco minutos. Eu Tania Cristina Marques digitei.


Rodrigo Antônio Cintra


Edilson Donizete Ventura


Gabriele Cristina David


Pedro Diogo da Silva Filho


Tania Cristina Marques


Renata Cristina Soares


Osmair Ponce Moreira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00174

TERÇA FEIRA, 28/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

LISTA DE PRESENÇA ATA DE REUNIÃO DA CAMARA TECNICA INSTITUIDA
PELO DECRETO Nº525 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

(P)

Osmair Louca Moura

[Signature]

[Signature]

Marques

Derogácio

[Signature]

Lucyde O.

Luciníia

Walter Prado S. R.

Edson D. Ventura

[Signature]



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00174

TERÇA FEIRA, 28/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

LOTEAMENTO CIDADE JARDIM

RESTINGA - SP



SITUAÇÃO ATUAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00174

TERÇA FEIRA, 28/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

LOTEAMENTO CIDADE JARDIM

RESTINGA - SP



SITUAÇÃO PRETENDIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 28 de NOVEMBRO/2023.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga